



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Portaria nº 056/2024, de 17 de outubro de 2024.**

*Concede Licença Remunerada  
para Desempenho de Mandato  
Classista ao Servidor Público  
Municipal **DIOMEDES FELIX DE  
OLIVEIRA.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** requerimento de Direitos e Vantagens do servidor, solicitando Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista;

**CONSIDERANDO** a comprovação da eleição do servidor para o cargo de Tesoureiro da APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara, por meio de documentação encaminhada pelo referido sindicato – Ata de Eleição e Posse ocorrida no dia 29.05.2023, segundo a qual, o mandato corresponde ao período de 04 (anos);

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 044/2007 preconiza ser assegurado ao servidor estável o direito à disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa do servidor público municipal, sem prejuízo da remuneração do cargo permanente de que é titular,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica concedida Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Público Municipal **DIOMEDES FELIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, inscrita no CPF/MF sob o nº

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



562.922.605-34, até o dia 29.05.2027 – término do mandato de Tesoureiro da APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara -, nos termos do art. 40 da Lei Municipal 044/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

**Art. 2º.** O servidor deverá retornar ao serviço caso ocorra, por qualquer motivo, seu afastamento das atividades sindicais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 17 de outubro de 2024.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>